



Município da Ribeira Brava
9350-213 Ribeira Brava

Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil, publicado sob o aviso n.º 5179/2020, na 2ª série do Diário da República, n.º 61, de 26 de março de 2020, e sob o aviso n.º OE202003/0582, 27 de março, na Bolsa de Emprego Público - Referência A

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NO 3º MÉTODO DE SELEÇÃO - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO E DA PROPOSTA DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1. LISTAGEM DOS RESULTADOS OBTIDOS NA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicita-se a lista dos resultados obtidos pelos candidatos no 3º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção:

<i>Código do Candidato</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Pontuação (0-20)</i>	<i>Nível Qualitativo</i>	<i>Nível Quantitativo*</i>
<i>REFA_2020_001</i>	António José Abreu dos Ramos	12	Suficiente	12 valores
<i>REFA_2020_007</i>	Carlos Miguel Jesus Andrade	16	Bom	16 valores
<i>REFA_2020_008</i>	Cláudio Francisco Ferreira Gonçalves	-	-	-
<i>REFA_2020_004</i>	Susana Figueiredo Figueira da Silva	19	Elevado	20 valores

* Classificação de acordo com n.º 5 do art. 9 da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

(-) – Candidato(a) a excluir, uma vez que, não compareceu na Entrevista Profissional de Seleção, apesar de devidamente convocados para o efeito.

2. PROPOSTA DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos inframencionados completaram o procedimento concursal, sendo aplicável

a fórmula de Ordenação final – CF = (PEC x 45%)+(AP x 25%)+ (EPS x 30%) ou CF = (AC x 35%) + (EAC x 35%) + (EPS x 30%), nos termos do n.º 2 do art. 36.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, das quais resultam as seguintes classificações:

Código do Candidato	Nome do Candidato	PEC	AP	EPS	Classificação Final
REFA_2020_001	António José Abreu dos Ramos	9,89	16	12	12,0505
REFA_2020_007	Carlos Miguel Jesus Andrade	14,33	16	16	15,2485
REFA_2020_004	Susana Figueiredo Figueira da Silva	18,89	12	20	17,5005

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal, tendo ficado excluídos do mesmo (valoração inferior a 9,50 valores ou não comparência ao método de seleção), o júri, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procede à Ordenação Final:

Posição	Código do Candidato	Nome do Candidato	Ordenação Final
1º	REFA_2020_004	Susana Figueiredo Figueira da Silva	17,5005
2º	REFA_2020_007	Carlos Miguel Jesus Andrade	15,2485
3º	REFA_2020_001	António José Abreu dos Ramos	12,0505

Dado que lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados aos postos de trabalho a ocupar, é constituída a reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos infra indicados, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.ºs. 3 e 4 do artigo 30.º, da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril.

Posição	Código do Candidato	Nome do Candidato	Ordenação Final
1º	REFA_2020_007	Carlos Miguel Jesus Andrade	15,2485
2º	REFA_2020_001	António José Abreu dos Ramos	12,0505

Para efeitos de audiência de interessados, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicita-se e notifica-se os candidatos aprovados e os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal Comum para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil, publicado sob o aviso n.º

5179/2020, na 2ª série do Diário da República, n.º 61, de 26 de março de 2020, e sob o aviso n.º OE202003/0582, 27 de março, na Bolsa de Emprego Público - Referência A, sobre a proposta de lista unitária de ordenação final, em conformidade com a deliberação do júri constante na ata n.º5/2020.

Nos termos da alínea b) do artigo 10.º, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 22.º, do n.º 1 ao n.º 5 do artigo 23.º e do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, fica V.ª Ex.ª notificado(a) para, no prazo de dez dias úteis da data do registo do ofício, respeitada a dilatação de três dias do correio, consultar o processo na Divisão de Gestão e Planeamento, sita à Rua do Visconde, n.º56, 9350-213, Ribeira Brava, mediante agendamento prévio.

Qualquer alegação em sede de audiência de interessados deve ser efetuada, mediante a utilização de formulário próprio, disponível no site da Câmara Municipal da Ribeira Brava, em www.cmribeirabrava.pt dirigido ao Júri do Procedimento e remetido para a Rua do Visconde, n.º56, 9350-213, Ribeira Brava, nos termos do n.º5 do artigo 23.º da Portaria anteriormente mencionada.

Candidatos excluídos:

- Joana Micaela Andrade da Silva; José Ricardo Rodrigues Mendes; Luís Miguel Rodrigues Mendes, por não terem comparecido no 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos.
- José Duarte Pestana de Gouveia; Pedro Nuno Andrade Pereira, por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores no 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos.
- Cláudio Francisco Ferreira Gonçalves, por não ter comparecido no 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 04 de janeiro de 2021.

O Vice-Presidente*

(Rafael João Figueira Sousa)

*Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 26 de outubro de dois mil e dezassete

